





P. Ant.  
3

C A R T A  
APOLOGETICA,  
EM QUE SE MOSTRA,  
que não he Author do Livro,  
INTITULADO  
ARTE DE FURTAR  
O INSIGNE  
P. ANTONIO VIEIRA,  
Da Companhia de Jesus;  
ESCRITA  
POR HUM ZELOSO DA ILLUSTRE  
memoria deste grande Escriitor.



LISBOA,

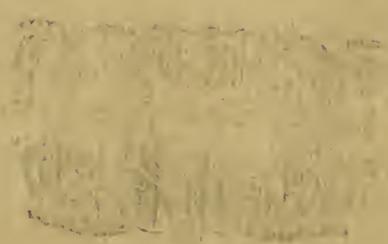
Na Regia Officina SYLVIANA, e da Academia Real.

---

M. DCC. XLIV.

*Com todas as licenças necessarias.*

THE  
LAW  
OF  
THE  
STATE  
OF  
NEW  
YORK  
IN  
RELATION  
TO  
THE  
MARRIAGE  
OF  
MINORS  
AND  
THE  
DUTY  
OF  
PARENTS  
AND  
GUARDIANS  
THEREIN



PRINTED BY  
J. B. ROBERTSON  
NEW YORK

1878

(1)

4

# C A R T A A P O L O G E T I C A .

**M**EU Amigo muito da minha veneração. O Correyo passado recebi a Gazeta Literaria, com que vossa merce ha tantos annos satisfaz a minha curiosidade, dando-me noticia de todos os Livros, que sahem à luz nessa Corte, para augmentar com huns, e enriquecer com outros a minha Livraria. Como vossa merce sabe muito bem a curiosidade, que ha tantos annos tenho de ajuntar Obras do Insigne Portuguez o P. Antonio Vieira, sem perdoar ao trabalho, e menos à despeza, me pede em hum Capitulo do seu Folheto alviçaras, por me dar nelle noticia de huma Obra deste Veneravel Escriitor, que novamente appareceo nessa Corte, intitulada *Arte de Furtar*, &c. impressa em Amsterdaõ em quarto, e se me offerece para mandarma com toda a brevidade; porque se lhe está representando a ancia, que terey de aver, por ser composição de hum Author, que eu taõ altamente venero.

A ii

Agra-

Agradeço-lhe muito, meu Amigo, o cuidado, com que para obsequiar a minha curiosidade, me participa esta noticia; porém saiba vossa merce, que para mim já não foy nova. Haverá bastantes dias, que nesta Villa vi este Livro na mão de hum Amigo, e pedindo-lho o li, e examiney; porque apenas lhe li o titulo, logo (não sey com que fundamento) entrey na presumpção, de que não era obra do celebre Padre Antonio Vieira, mas que fora atrevimento de alguém, que para segurar o lucro, o publicara em seu nome. Depois que o examiney, como a vossa merce digo, com sévera reflexão, confirmey o meu conceito, ficando firmemente persuadido, que o não escrevera esta Veneravel Penna; e fazendo diverso juizo do que vossa merce faz, pois pelo que na sua noticia me dá a entender, se capacita do contrario.

Como vossa merce entra no douto numero daquelles muitos, que nunca pronunciaõ o nome do Padre Antonio Vieira sem epitheto decoroso, entendo, que lhe será muito agradável saber as razões, em que me fundo para fazer este conceito, em que vossa merce sem duvida ha de convir; e se publicar esta minha

Carta,

Carta, tambem todos aquelles, que me diz vivem nessa Corte persuadidos do contrario, comprando o dito Livro para incorporar às legitimas Obras deste raro Escritor.

Nesta empreza tanto se interessa a minha apaixonada veneração, como a Patria; porque igualmente defaggravo de hum evidente testemunho a immortal memoria deste seu filho tão fabio, que bastará para seu elogio dizerse, que no seu tempo ninguem soube o que elle ignorava.

Eu estou, meu Amigo, persuadido, que vossa merce não leu este Livro, e que só me escreve por informação; porque se o lera, não era possivel, que me desse noticia delle, como de Obra do Padre Antonio Vieira; e a razão, que tenho para assim me persuadir, he, que tendo vossa merce tanta lição deste grande Mestre, logo havia conhecer, que no tal Livro não ha sombra do seu estylo, nem nelle está retratado o seu espirito, como em todas as suas Obras verdadeiras.

O estylo, e caracter do Padre Antonio Vieira era tão altamente grave, e modesto, como pediaõ as suas profundas letras, a sua conhecida virtude, e o Estado Religioso, que pro-

professava. Esta verdade, que para se conhecer, bastará lerse qualquer de suas Obras, faz parecer totalmente incrível a hum juizo prudente, que compozesse este Livro com huma tal disposiçaõ, cheyo de expressoens pueris, de continuados annexins, e adagios; e o que he mais, escrito com huma liberdade taõ gravemente picante, que no juizo dos prudentes, mais parece se dirige a satyrizar fogeitos, que a emmendar desconcertos; mais parece, que he escrito com setta banhada em sangue, do que com penna molhada em tinta.

O Padre Antonio Vieira era capacissimo de emprender semelhante assumpto; porque sobrava nelle zelo para o bem da Patria, e do seu Principe, como se conhece claramente nos seus Escritos; porém se emprendesse tal Obra, havia ser escrita com hum tal estylo, discorrida com huma tal disposiçaõ, e revestida de huma tal modestia, que naõ manchasse a sua Roupeta, que taõ santamente venerava, infamando a memoria dos mortos, e naõ menos o credito dos vivos.

Quem se ha de persuadir, que o Padre Antonio Vieira esquecido da pureza da sua consciencia, e do Santo Estado, que abraçara,

ra, houvesse de referir o caso, que se lê na pagina 43 com tanta liberdade, e pouco escrupulo, como verá na penultima regra quem bem advertir? Quem se ha de capacitar, que a modestia Religiosa deste virtuoso Varaõ havia fallar taõ mal dos Ministros, que a Sé Apostolica mandara no seu tempo a este Reyno, tratando-os com nomes indecentes, e com palavras, que só costumaõ lembrar às satyricas pestes da Republica, como se poderá ver na pagina 420? E finalmente como he crível, que estivesse sempre a referir historias, que tanto desacreditavaõ às pessoas, a quem succederaõ, pois muitas dellas eraõ vivas no seu tempo, cujos nomes eu escrevera, se me naõ diffesse a consciencia, que infamava a sua memoria.

Já que estou pintando o caracter deste illustre Varaõ, attenda vossa merce a outras razões, que sobre este mesmo particular vou a dizer. Naõ só a virtude, e vida Religiosa, que exemplarmente professava, impedia ao Padre Vieira a compor este Livro do modo com que está discorrido; mas ainda as muitas, e diversas occupaões da sua vida, e pouca pratica do governo da Republica o impossibilitavaõ

litavaõ para esta composiçaõ. Lea vossa merce o tal Livro, e verá, que para assim se comportar, se necessitava de hum profundissimo conhecimento de todas as cousas deste Reyno, contrahido por huma grande pratica de dilatados annos. Era preciso saber do procedimento de todos os Ministros, assim pelo que respeitava ao politico, como ao militar, do governo, e regimentos de quasi todos os Tribunaes, e dos diversos genios das pessoas mais publicas da Republica, no que facilmente ha de convir quem com attençaõ ler o Livro. Estas individuaes noticias nem tinha, nem podia ter o Padre Vieira, por ter occupado a sua vida em diferentes cuidados. No anno de 1641 veyo do Brasil a Lisboa, e logo o Senhor Rey D. Joaõ IV. deu exercicio ao seu profundissimo talento nos negocios politicos de mayor ponderaçãõ, que encerrava o seu Gabinete. Nestas altas occupaçoẽs gastou alguns annos, até que o mesmo Senhor o mandou às Cortes de França, Hollanda, e Roma a tratar arduos negocios do seu Real serviço, nos quaes passaraõ naõ poucos annos. O zelo da salvaçaõ daquellas almas, que nos Certões do Brasil bebem o veneno do Gentilismo, o fez

ao depois embarcar para a America, onde se meou a Doutrina Evangelica pelo Maranhão, Graõ Pará, e outras muitas terras daquelle dilatado Continente, em cujas Missoens empregou largos annos da sua vida. Por causa destas se vio obrigado a tornar à Corte, e conseguindo o que intentava, voltou para o Brasil, onde no aproveitamento espirital, e temporal dos Indios obrou tanto, que bastará dizerse, que por causa delles andou a pé quatorze mil legoas, e navegou vinte duas vezes rios mais extenções, que o Mar Mediterraneo. Voltando outra vez ao Reyno com negocios, que importavaõ à saude espirital destas mesmas almas, lhe succederaõ fataes contratempos, acompanhados de gravissimas enfermidades, que tudo durou largo tempo, até que convalecido das doencas do corpo, e das paixões do espirito, foy a Roma por mandado do Senhor Rey D. Pedro II. com negocios, que o fizeraõ deter naõ pouco tempo naquella Curia. Naõ faço aqui conta ao tempo, que occupava no estudo de todas as sciencias, o qual certamente foy muito, como era preciso a hum homem, que foy o Oraculo da sua idade. Finalmente nos ultimos annos da sua

B

vida,

vida , querendo purificar o seu espirito , e as suas obras , passou à Bahia , onde assistio dezaseis annos , totalmente ignorante dos procedimentos do Mundo. Ora diga-me , meu Amigo , se com estas continuas , e diversas occupações , assistindo huns annos no Reyno , outros na America , outros nas Cortes Estrangeiras , e outros no leito à violencia de graves doencas , se podia ter a informaçõ , e pratica da Republica , que se requeria para compor este Livro do modo , com que está feito , taõ cheyo de historias , que são outras tantas narrações de todos os roubos da Republica em todo o estado de pessoas ?

Mas vamos adiantando o discurso , que eu quero suppor (bem contra o que entendo) que o Padre Antonio Vieira não só era capaz de escrever este Livro com a liberdade , com que está composto , mas que tambem tinha a instrucção de todos os desconcertos da Republica , para discorrer por aquelle modo , com que a tal *Arte* está composta.

Diz ella no frontispicio , que fora impressa em Amsterdaõ na Officina de Elzivirio no anno de 1652 , e sendo isto assim , entro novamente a duvidar. Como he possivel ,  
que

que não nos tivesse já vindo à noticia? Por que motivo havia estar para todos sepultada esta sua nova Obra pelo dilatado espaço de noventa e hum annos? Se o intento do Padre Vieira neste Livro era offerecer nelle hum Memorial à Magestade rectissima do Senhor Rey D. Joaõ IV. para que emmendasse os diversos modos, e estratagemas, com que muitos roubavaõ a Republica, e a sua Real Fazenda, como quiz frustrar este feu zelo? Se intentava transformar a sua penna em espada, para cortar do corpo da Republica os membros podres, que o compunhaõ, comò empunhando as armas não fez publicos os golpes? He crível, que se este Livro fora impresso no anno, que diz, não nos haviaõ dar delle noticia os Authores daquelle reynado? He crível, que não havia andar no Catalogo das suas Obras, ou elle mesmo fazer delle mençaõ em alguns de seus Escritos, que tinhaõ por assumpto alguns desconcertos da Republica?

He muito para reparar, que o P. Vieira mandasse imprimir o Livro a Hollanda; porque ou elle entendia, que esta empreza havia ser do agrado, ou desagrado del Rey D. Joaõ IV. se do agrado, para que mandou imprimir

o Livro fóra, havendo tantas impressoens em Lisboa? E se do desagrado, para que o entregou à estampa, escrevendo no frontispicio del- le o seu mesmo nome? Nem haja quem frivolamente querendo responder a isto, diga, que o mandaria imprimir com nome supposto, e que constando em Amsterdaõ ser elle o seu verdadeiro Author, o imprimiraõ com o seu nome, sem elle ser sabedor; porque a ser isto assim, já teriamos antes lido em alguma parte de seus Escritos alguma justificaçaõ, assim como lemos queixa sobre os Sermões, que alguns ambiciosos de fama ignorantemente publicaraõ em seu nome. He taõ frivola esta razaõ, que verdadeiramente não merecia resposta.

E que evidentes razões eraõ estas, meu Amigo, para provar, não só que o P. Vieira não he Author deste Livro, mas ainda que he modernamente impresso, para o que me ajudariaõ muito os Annaes Typograficos. As marcas do dapel, em que a tal Obra he impressa, tambem dariaõ huma evidentissima prova; porque as letras, e emprezas, que o papel tem, todas são iniciaes dos nomes, e fabricas de homens vivos, como de *Arado, Joseph*

*seph Maria Tomati, Paschoal Polera, Agostinho Polera, e Eugenio Molinari.* E se eu não só quizesse mostrar, que o Livro sahio modernamente à luz, mas também, que fora impresso em Portugal, não me faltariaõ provas sobre a certeza da Orthografia, que seria quasi impossivel observar-se nas Officinas Estrangeiras, e igualmente mostrando palavras Castelhanas aportuguezadas nos Capitulos, que traz o tal Livro escritos em Castelhana; o que de nenhum modo succederia, não sendo compostos por Officiaes Portuguezes. Porém passemos adiante, que o meu unico intento he só provar, que falsamente se imputa ao Padre Antonio Vieira semelhante Obra. Se foy impressa modernamente, e em que parte, não falta a quem pertença.

Mas eu quero agora, por bondade do meu genio, capacitarme, que este Livro foy impresso no anno que diz, e que por algum occulto motivo estaria até agora sepultado à noticia de todos. Com tudo isto tenho razões fortissimas para constantemente affirmar, que não he seu Author o Insigne Padre Antonio Vieira. Todos sabem, e vossa merce melhor que todos, a propriedade de termos, com que este

te grande Escriitor organizava os seus discursos, de tal modo, que entre nós he hum dos primeiros Mestres da nossa lingua. Não só a propriedade das palavras se conhece em qualquer Obra do Padre Vieira, mas igualmente a certeza, e verdade em qualquer facto, que refira; porque tanta veneração tem a pureza da sua frase entre os Rethoricos, como a certeza, e verdade das suas noticias entre os Historiadores.

Para este Livro ser do Padre Vieira, havia ter estas tres circumstancias, além das outras, que no principio desta Obra ponderéy: estas não se achão no tal Livro, antes nelle se encontraõ impropriedades de termos, erros em alguns factos, e mentiras manifestas em muitas partes: logo bem fundado está o meu conceito.

Primeiramente sobre a impropriedade de palavras, lea vossa merce a pagina 232, quando dá noticia do bem disputado pleito entre a Mitra de Evora, e o Convento de Aviz sobre os Beneficios de Coruche. Fallando, pois, nesta materia diz: *Correo hum pleito, &c.* Ha mayor impropriedade! Fallar de preterito de huma demanda, que actualmente durava,

va , e na sua mayor força , pois findou em <sup>10</sup> parte no anno de 1672! Eu duvido muito , que hum menino da Escola usasse de tal tempo.

A pagina 420 dá a ler outra impropriedade , indigna da eruditissima Penna do Padre Antonio Vieira. Diz ella , fallando dos Colleitores , que a Sé Apostolica mandava a este Reyno , estas palavras : *Como pôde hum só Colleitor com tres Monsenhores , Varões de letras , e virtude , &c.* A palavra *Monsenhores* he totalmente impropriissima ; porque estes tres fogeitos , de que se falla , são Colleitor , Auditor , e Abreviador , e só o Colleitor podia ser Monsenhor , e de nenhum modo os dous , porque nunca foraõ pessoas de habito Prelaticio , a quem só pertence este titulo , mas simplicies Doutores , como ainda hoje se observa.

Lea mais vossa merce a pagina 243 , e verá outra impropriedade igual , ou mayor , que a antecedente. Diz ella absolutamente , que nos Reynos estranhos não ha Frades , nem Freiras , e que por isso sempre lhes sobeja gente para a guerra. Considere vossa merce se esta proposição absoluta a havia escrever o Padre

dre

dre Antonio Vieira , sabendo os muitos Conventos de Religiosos , e Religiosas , que naquelle tempo povoavaõ Hespanha , França , Alemanha , e Italia , não só pela informação dos Livros , mas tambem pela dos olhos ; porque muita parte de quasi todos estes Reynos vio nos annos de 1646 , 47 , e 50 , antes que se imprimisse o tal Livro : quanto mais , que para não escrever semelhante proposição , não lhe era necessario lembrarse de outras Familias Religiosas , mais que da Jesuitica , de quem era filho , a qual só no anno de 1632 se compunha na Europa de treze mil seiscentos noventa e nove Religiosos , como escreve Auberto Mireo no seu Livro de *Congregationibus Clericorum Regularium in communi viventium*.

Busque vossa merce as paginas , 48 , e 49 , e lerá nellas duas grandes impropriedades. A primeira he dizer absolutamente , que naquelle tempo se não professava , nem ensinava a Arte Nautica , havendo sempre neste Reyno professores della , e mestres , que a ensinavaõ ; porque já a Arte de Pedro Nunes estava impressa desde o anno de 1573. A segunda he dizer , que os lacayos dos grandes Senhores se offereciaõ a seus amos , para que os fizessem  
 prover

prover no officio de Piloto em fatisfaçaõ dos seus serviços ; porque sabem , que tem melho- res lucros em o serem , que em pensar as mu- las , e frizões dos coches. Já vossa merce sa- be , que a impropriedade está na palavra *Fri- zões* ; pois he certo , que naquelle tempo ain- da os não havia em Portugal , e vossa merce se lembrará muito bem da novidade , que cau- faraõ nessa Corte , quando nella se viraõ , no reynado do Senhor Rey D. Pedro.

Se vossa merce não está já enfastiado de impropriedades , busque a pagina 294 , e lerá dar-se ao Conde de S. Lourenço , General das Armas da Provincia do Alentejo , o tratamen- to de *Excellencia* , a qual certamente Conde nenhum tinha no reynado delRey Dom Joaõ IV. não digo só de juro , porque isso he mo- dernissimo , mas ainda por lisonja ; e só aos Mar- quezes condecorava com este tratamento , ou a introducçaõ , ou a politica.

Vá outra prova por adjunto , e seja a ultima. Na pagina 209 conta o caso de hum Fidalgo Portuguez , que tomou huma pipa a hum lavrador , e lhe entornou o vinho ; que tinha nella para recolher o seu , que suppunha mais privilegiado ; do que vindo o lavrador

C

quei-

queixarse a ElRey, foy castigado o Fidalgo. Naõ diz a pagina, que Rey de Portugal fora este; e entrando eu a revolver as Chronicas dos nossos Reys, para ver se encontrava este caso, só na de D. Pedro I. escrita por Fernão Lopez, a pag. 123, encontrei hum em tudo substancialmente semelhante ao que o Livro refere, ainda que alterado em algumas cousas de muy pouca entidade. Se he deste Rey, como entendo, está este caso escrito com duas grandes impropriedades: a primeira he dizer, que ElRey mandara dar ao lavrador hum tostão, em quanto estivesse na Corte; e a segunda he, que tambem para a sua familia lhe dera hum cruzado por dia; o que certamente naõ podia ser, porque naquelle reynado nem havia a moeda chamada *Tostão*, nem outra, que tivesse o nome de *Cruzado*; porque os tostões são do tempo delRey D. Manoel, e os cruzados do de D. Affonso V. que mandou lavrar por occasião da Bulla da Cruzada; com que, para se fallar com propriedade, havia succeder este caso em hum reynado posterior ao delRey Dom Manoel, que duvido muito, que succedesse.

Com tudo eu disfarçaria estas impropriedades,

dades , senão se encontrassem erros na tal *Arte* escritos totalmente sem consideração alguma, que seria o mayor atrevimento suppollos escritos pelo primeiro Mestre da nossa lingua , e pelo mayor homem daquella idade. Direy por todos hum, (não pertendo ser prolixo) que certamente he o mayor de todos. Lea vossa merce a pagina 320 , e verá , que se lê nella por extenso *moeda de tres mil e quinhentos* ; o que he hum erro crassissimo , porque nunca em Portugal houve moeda de tal valor , como vossa merce muito bem sabe , pelo grande conhecimento , que tem das moedas antigas deste Reyno.

Passemos já a examinar os factos , que no tal Livro se escrevem com muy pouca informação , e diligencia. Busque vossa merce a pagina 232 , e verá , que diz ella , fallando do celebre pleito de Evora , e Aviz , de que já fizemos menção , que vinte annos durara esta demanda , quando ainda hoje dura ; e no anno de 1652 , em que o tal Livro se diz foy impresso , já contava de duração successiva cento e oito annos , pois principiou no de 1544.

Na pagina 481 se dá noticia do Real Collegio dos Cathecumenos dessa Corte , e

escreve-se delle com pouca informaçãõ , a qual se deve fazer exactamente, quando saõ para os fins, que o Livro pertende. Diz, que he certissimo, que o Reytor deste Collegio tem sesenta mil reis de renda em cada hum anno, quando naõ tem mais, que hum tostaõ cada dia para seu sustento, doze mil reis para hum vestido, e tres mil reis para todas as Festas de Natal, Pascoa, e S. Joaõ, o que tudo importa cincoenta e hum mil e quinhentos. Diz mais, que o Escrivaõ tem de ordenado setenta mil reis, quando tem o mesmo, que o Reytor; e que para casas lhe dá o Collegio vinte quatro mil reis, quando naõ recebe mais, que vinte; e que o Medico tem de partido doze mil reis, naõ tendo mais que oito. Nem vossa merce me diga, que estes seraõ os ordenados, que presentemente tem o Collegio; porque lhe affeguro, que sempre foraõ os mesmos desde a sua fundaçãõ, como eu mesmo vi nos livros das despezas para outro intento; e vossa merce como está na Corte, poderseha certificar desta verdade.

O caso, que se escreve na pagina 25, está referido com muy pouca indagaçãõ; porque naõ succedeo ao Cardeal Pallota, mas ao Cardeal

deal Aquaviva, tio do que hoje vive com o mesmo appellido, sendo Nuncio em Hespanha; e por final, que o Ferrador se chamava o Mestre Domingos, que o havia sido da sua casa em Napoles, o que me certificou pessoa fidedigna, que nessa Corte serve a Sé Apostolica, a quem o mesmo Cardeal o contou.

Na pagina 214 dá-se noticia do furto, que se fez na Igreja de S. Mamede da Cidade de Evora, e escreve-se tambem esta noticia sem averiguação alguma. Diz, que roubando-se a prata desta Igreja, se fora enterrar na estrada de Villa-Viçosa, junto ao poço de entre as vinhas, onde apparecera toda amassada; o que he totalmente falso; porque nos Livros da Irmandade do Senhor da dita Igreja, se acha huma Carta com a data de 22 de Setembro de 1694, escrita de Madrid a hum Antonio Ribeiro da Fonseca, em nome de hum Philippe de Barros Pereira Portuguez, na qual lhe diz, que chegando à dita Corte de Madrid, se encontrara com hum Cavalhero de Sevilha, chamado D. Paulo Rubio de Sottomayor, e que este lhe dissera, em como havia tres annos, que nos Galeões do Perú remetera hum Portuguez hum Calix com huma Patena, e

dous Castiças de prata, e tambem humas Galhetas do mesmo, para se restituir à Paroquia de S. Mamede da Cidade de Evora, e que tudo isto estava em Sevilha em poder do Capitão D. Pascoal Martins de Velasco, morador à Porta da Carne, junto a Santa Maria la Blanca, a quem veyo remetido. Eisaqui, meu Amigo, o como, e em que parte se achou o roubo feito a esta Freguesia, e não na estrada de Villa-Viçosa, como com muy pouca informaçã nos dá a ler o Livro. Vossa merce crea esta minha noticia, porque da Carta sobredita sou testemunha de vista; e se vossa merce tiver a curiosidade de a ver, eu lhe mandarey huma copia authentica.

Porém entremos já a dar as mais evidentes provas, de que não escreveo esta *Arte* a Veneravel Penna do Padre Antonio Vieira; e são estas as claras mentiras, que nella se descobrem, indignas não só da Religiosa virtude de tão raro Varaõ, mas ainda da penna do mais ignorante Escriitor.

Ha mentira mais clara, que dizer no *Prologo*, ou *Protestaçã*, que perguntara ao Senhor D. Alexandre, irmão del Rey D. Joaõ IV. como havendo na Tapada de Villa-Viçosa  
mais

mais de dous mil Veados, se achavaõ nella taõ poucas pontas, sendo certo, que todos os annos as mudaõ; e que este Principe lhe respondera, que os mesmos Veados as costumaõ comer? Ha mentira mais clara? (tórno a dizer.) Como podia escrever tal o P. Vieira, se nunca fallou, nem podia fallar com o Senhor D. Alexandre? Foy o Padre Antonio Vieira para o Brasil em companhia de seu pay, contando sete annos de idade, e naõ tornou a Lisboa, senaõ no anno de 1641, acompanhando a D. Fernando Mascarenhas, filho do Marquez de Montalvaõ, Governador do Brasil, quando em nome daquelle Estado veyo dar obediencia ao Senhor Rey D. Joaõ IV. novamente elevado ao Throno de Portugal. Morreo o Senhor D. Alexandre em 31 de Mayo de 1637, tres annos antes da gloriosa Acclamaçaõ del Rey seu irmaõ; e por estas contas como podia o Padre Vieira, naõ digo só fallar-lhe, mas ainda conhecello? Dirá alguem frivolamente impugnando, que lho poderia perguntar do Brasil, onde se achava, tendo correspondencia epistolar com elle: respondo a isto, dizendo primeiramente, que naõ consta tal das palavras, de que o Livro usa nesta parte; antes

antes dellas se infere o contrario; e em segundo lugar negando a dita correspondencia epistolar; pois de hum papel, que eu agora vi, consta, que o Senhor Rey D. Joaõ IV. depois de conhecer o altissimo talento do P. Antonio Vieira, se admirara muito, como tendo a Companhia hum homem taõ grande, elle o ignorasse antes; e deste modo he incrivel, que El Rey o naõ conhecesse cartecendo-se com seu irmaõ.

A pagina 390 nos offerece outra mentira manifesta. Diz ella estas palavras: *Caso he este, que me passou pela maõ haverá vinte annos: navegámos de Lisboa para a Ilha da Madeira, &c.* Primeiramente o Padre Vieira nunca navegou de Lisboa, nem de parte alguma para a Ilha da Madeira, porque nunca lá esteve; só sim na de S. Miguel, por causa de huma furiosa tempestade, e nella prégo o Sermaõ de Santa Theresa, que anda impresso nas suas Obras; e em segundo lugar, se houvermos de dar credito a que este Livro foy impresso no anno que diz, ainda ha nesta noticia outra mentira, que he dizer, que ha vinte annos fora esta viagem; o que de nenhum modo podia ser, porque ainda naquelle tempo naõ sahira do Brasil.

Na pagina 73 diz, que estivera em Portalegre; na 227, que estivera em Braga; nas 412, e 478, que estivera em Villa-Viçosa; na 294, que estivera em Vianna de Caminha, e em Barcellos; e na 224, que fora ao Algarve; e certamente em nenhuma destas terras esteve em tempo algum, como me certificou não ha muito tempo hum Religioso da primeira authoridade da Companhia de Jesus, que tem medido os passos ao Padre Antonio Vieira, para perpetuar em hum livro a sua illustre memoria. Ora diga-me, meu Amigo, (tórno outra vez a repetir, o que já disse) se he crível, que estivesse taes falsidades a verdade, e conhecida virtude do Padre Antonio Vieira? He preciso não ter juizo, para fazer juizo do contrario.

Eu estoū persuadido, que vossa merce com estas razões ficará capacitado, de que não he do nosso Insigne Portuguez este Livro, e que com bem pouca arte se lhe imputa esta Arte; mas se ataso algumas pessoas, a quem vossa merce mostrar esta Carta, se não derem ainda por persuadidas destas provas, ouçãõ agora outras, que são demonstrações Mathematicas. Na pagina 79 se lem estas palavras: *A moeda de*

*ouro*

*ouro de tres mil e duzentos.* Esta verdadeiramente conclue; porque em todo o tempo da vida do Padre Vieira não houve tal moeda, e muitos annos depois da sua morte, he que se deu no Reynado del Rey nosso Senhor, quando por Provisão do Concelho Ultramarino de 20 de Março de 1717, que se mandou às Minas, ordenou, que conforme a Ley de 4 de Abril de 1722, se fabricassem moedas de doze mil e oitocentos, seis mil e quatrocentos, tres mil e duzentos, &c.

E ultimamente, que dirá vossa merce quando ler, que na pagina 277 se chama aos Mestres de Campo *Coroneis*? Cá se me está representando, que vossa merce diz ser esta tambem huma prova evidente, pois no tempo do Padre Vieira se chamavaõ Mestres de Campo, os que hoje tem o nome de Coroneis, o qual só principiaraõ a ter por resolução de Sua Magestade, que Deos guarde, de 20 de Fevereiro de 1708.

Estas, meu Amigo, são as razões, em que me fundo, (haveráõ outras muitas, que eu não saiba) para constantemente affirmar, que não he o grande Padre Antonio Vieira Author de tal *Arte* verdadeiramente de furto, pois

pois até lhe rouba o seu nome. Vossa merce me faça o favor, ou à Patria ( para melhor me explicar ) de fazer publica esta minha Carta, em quanto a não mando imprimir ; porque quero , que saiba a posteridade , que se houve quem se atrevesse , ou para segurar o seu lucro , ou para fazer mais plausivel a sua empreza , a imprimir em tal Livro o immortal nome de tão Veneravel Escritor ; tambem igualmente houve, quem como zeloso nacional soube desaggravar a sua illustre memoria de tão evidente testemunho. Vossa merce me continue a honra dos seus estimaveis preceitos , e a instrucção das suas noticias, para o que Deos guarde a vossa merce muitos annos. Borba, 20 de Fevereiro de 1744.





